



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ



ATA APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 03/03/2022

IZAIAS CARDOSO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

**ATA Nº 044/2021**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º  
PERÍODO LEGISLATIVO DA ATUAL  
LEGISLATURA, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO  
DO PARÁ, REALIZADA EM 07 DE  
DEZEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 HS.**

Aos **07 (sete)** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 19h00min (dezenove horas), reuniu-se, em caráter Extraordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Excelentíssimo Senhor Vereador **VALDENIZ SANTOS DA COSTA**, Ladeado pelo Excelentíssimo Senhor **IZAIAS CARDOSO** Vice-Presidente Titular da Mesa Diretora, o Senhor Presidente também convocou para completar a Mesa Diretora os Senhores Vereadores: **MILTON NUNES DA COSTA**, para assumir a 1ª Secretaria e **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, para assumir a 2ª Secretaria. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência. O Vereador 1º Secretário constatou as presenças em Plenário dos seguintes Vereadores: **01-VALDENIZ SANTOS DA COSTA; 02-IZAIAS CARDOSO; 03-MILTON NUNES DA COSTA; 04-CHARLES GONÇALVES DA COSTA; 05-FLÁVIO NUNES COELHO; 06-MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; 07-NAUDIR DA PONTE DE SOUZA; 08-MANOEL BENEDITO DE SOUSA FLORES; 09-ELIZEU ABREU PERDIGÃO; 10-DAYLANE ALVES DE MEDEIROS e 11-GERSON PEREIRA DA COSTA, 12-NATALINO SOARES DE LIMA, 13-FRANCINEY PRIMAVERA DE MENDONÇA, 14-JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA e 15-ELCIMAR BARBOSA LIMA**. Constatado o quórum máximo de **15 (quinze)** Vereadores, o Senhor Presidente solicitou Vereador **ELCIMAR BARBOSA LIMA**, que fizesse a oração para o início dos trabalhos, oração essa que se iniciou com todos de pé. Após a fervorosa oração, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de **Deus** e declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente manifestou-se para dizer que a presente Sessão Extraordinária realizada através da **CONVOCAÇÃO**, tem como único objetivo, discutir e votar em 2º turno, do Projeto de Lei nº 015/2021, de 04 de novembro de 2021, de

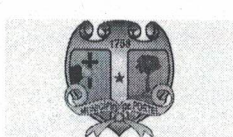


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

*Handwritten signature in blue ink.*

autoria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente falou também que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópia do mesmo, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada pauta. O Senhor Presidente pediu também ao diretor da Casa, Senhor Ademir Primavera que confeccione cópia da Portaria assinada pela Mesa Diretora, com exceção do Vereador Izaias Cardoso, para que todos os Vereadores tenham conhecimento da decisão que foi tomada, para resguardar a vida de cada Vereador que estão aqui, todos os Vereadores estavam presentes ontem e viram a baderna que tornou a galeria, sem contar a ameaça de morte sofrida pelo Vereador Franciney Mendonça, como não se sabe de onde partiu esta ameaça, todos são suspeitos, portanto, não poderíamos permitir que ninguém adentrasse na galeria nesta Sessão. Feito este esclarecimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que proceda a leitura do referido Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido a discussão em 2º turno no Plenário desta Casa, o qual segue apenas o título: **O PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 701/2005, QUE DISPÕE SOBRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAS DE PORTEL, PARA ADEQUA-LA AOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei acima mencionado em discussão, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a inscrição dos Vereadores que queiram se manifestar para discutir a matéria, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Inicio minha fala, lamentando a ausência da população na galeria, mas que bom que foi garantido a tv fazer a transmissão desta Sessão. Ontem tivemos uma Sessão muito complicada, porque estamos dentro de um processo democrático de direito, que assegura a cada um tomar seu posicionamento, eu defendo a minha e respeito as dos demais colegas Vereadores, mas digo que estamos diante de um Projeto polêmico e complicado, porque mexe no bolso dos servidores público municipal. As vezes as pessoas comentam que é apenas 3% (três por cento), mas 3% (três por cento) para o bolso de um pai de família que sobrevive com apenas um salário mínimo, para muitos pode não ser nada, mas para quem depende de um salário mínimo, nós sabemos como está a condição hoje, 3% (três por cento) talvez seja um diferencial. Cada Vereador emitiu seu posicionamento, defendeu aquilo que acredita, inclusive parabenizo

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Mayra'.*

o Vereador Elizeu Perdigão que veio aqui e fez sua defesa daquilo que ele considera, apesar da gente pensar de forma contrária, mas respeito. Temos um Projeto de Lei, que foi votado e aprovado em 1º turno, segundo o nosso Regimento Interno e a Constituição Federal, o Projeto em tramitação precisa ser votado em dois turnos, e nós estamos hoje discutindo e votando em 2º turno. Um Projeto de Lei que não apresentou um estudo de impacto financeiro, um Projeto de Lei que não apresentou de fato um estudo do déficit atuarial, sabemos que o déficit atuarial é determinante para o valor da alíquota de contribuição previdenciária, porque a mesma Emenda Constitucional nº 103, ela abre um precedente para os municípios que tem regime de previdência própria, eles tem uma alíquota menor que a União, isso abre um precedente, se a saúde financeira do Instituto estiver em dias. O estudo do déficit atuarial de apenas um ano que foi apresentado, a gente que é irrelevante, considerando anos e anos, ele apresentou um déficit de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), nos dá um entendimento que lá na frente vai faltar recursos para os aposentados e pensionistas, talvez agora ele seja suficiente, mas lá na frente vai faltar. Se nós estamos indo para uma alíquota de 14% (quatorze por cento), se o regime geral da previdência é 14% (quatorze por cento), qual a razão da gente manter um Instituto de Previdência própria? Para que serve um Instituto que é passível de extravios de recursos, é passível de investimentos mal feitos, qual é a garantia que os servidores vão ter no futuro, de que estão contribuindo para um Instituto que vai dar direito ou a garantia que eles vão receber suas aposentadorias. Nós somos aqui 14 (quatorze) Vereadores, mais o Presidente, pela votação de ontem vai dar empate e o Presidente vai desempatar votando favorável. Quero dizer ao Senhores Vereadores, que este Projeto de Lei vai ser vencido hoje, mas está na hora de se abrir uma discussão com a sociedade, principalmente com o funcionalismo público que vai depender no futuro deste regime próprio de Previdência Social, se ainda é necessário para este município, a gente manter um Instituto de Previdência - IMPP, na minha opinião não, mas tem que abrir uma discussão para a sociedade, para que a gente possa decidir questão do nosso futuro, porque é disso que estamos falando. Fica aqui o meu posicionamento, meu voto vai ser mais uma vez contrário e chamo atenção de toda a sociedade e o funcionalismo público, para no futuro abrir uma discussão para que este Instituto seja encerrado, e que passamos todos nós para o Regime Geral de Previdência, uma vez que a alíquota de contribuição é a mesma, ele não tem uma finalidade que possa garantir a nós servidores um direito melhor do que o direito geral de previdência, muito obrigado. Logo em

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*

seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei nº 015/2021 em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **IZAIAS CARDOSO**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Primeiramente quero agradecer a Deus, por me permitir estar hoje nesta Casa de Leis, estamos discutindo um Projeto de Lei que tenho certeza que vai ter um impacto muito grande lá na frente. Hoje estou um pouco triste, porque eu gosto de ver a galeria cheia, mas eu entendo o posicionamento do nosso Presidente, ele está resguardando a nossa segurança e das pessoas que vinham para a galeria. Hoje pelo que li e entendi um pouco, era para nos estarmos votando sim, mas para diminuir esta alíquota de 11% (onze por cento) para 10% (dez por cento), porque se todos os gestores que passaram por este município, tivesse tratado este Instituto com respeito, nós não estávamos aqui votando para aumentar, estava votando para diminuir, esta é minha revolta com tudo isso, se tivesse feito mais estudos, audiências públicas, conversando com a população, eu poderia estar aqui até votando a favor, mas não houve tempo para fazer isso, por isso, a minha revolta. Fica aqui o meu repudio e dizer mais uma vez que o meu voto vai ser contra a este Projeto de Lei, por este motivo que mencionei, muito obrigado Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei nº 015/2021 em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Senhores Vereadores, estamos tratando do Projeto de Lei nº 015/2021, que está em discussão em 2º turno, o Vereador Gerson Pereira já tocou em uma questão que eu vou reforçar ainda, é sobre o nosso Instituto de Previdência, que a gente houve falar as vezes até lê documentos sobre rombos no Instituto, no entanto, de fato, não sabemos como está a situação do Instituto, e é necessário saber, inclusive na confecção do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, era imprescindível que citasse, por que como é vamos comprovar que há déficit? Como vamos aprovar um Parecer se não mostra este déficit? Essa é uma questão que precisamos pensar. Outra questão, a Prefeitura Municipal como órgão responsável por alguns encargos, como o patronal, o assegurado, que é uma cobrança feita as instituições, no caso de Portel a Prefeitura que é ela quem mantém o Instituto, ela tem a obrigação de passar estas contribuições para o Instituto, que vai somar também na arrecadação para que gere as aposentadorias para os servidores. Nós sabemos como está esta questão? Eu vou falar por mim, eu não sei como está questão e era necessário que a gente

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*

tivesse essas informações, precisamos saber, quando somos indagados, eu falo a verdade, eu não sei, apenas se suspeita que este patronal a muito tempo não vem sendo repassado, não tivemos isso exposto no Projeto de Lei nº 015/2021, onde fala do aumento da alíquota, seria necessário esta informação que não veio no Projeto. O assegurado é a mesma questão, ele vai pegar o que foi descontado do servidor e fazer o acréscimo institucional, isso também não está informado, é necessário que se informe. Outra questão para refletir, se os gestores podem optar de passar ou não o patronal e o funcionalismo não pode porque é descontado automaticamente. Como eu posso ser a favor de um Projeto de Lei que vem realmente de cima para baixo, mas como disse ontem, seríamos nós com a oportunidade na mão, de fazer um protesto como está sendo feito em nível nacional, de reprovar ou deixar para um outro momento esta discussão mais ampliada, que se chegue até a nível nacional, onde surgiu a Emenda Constitucional nº 103. Como pode uma Emenda sem consultar os Estados e os municípios, simplesmente colocar em seu Artigo 9º, que os Estados, Distritos e os Municípios são obrigados a cobrar menos que 14% (quatorze por cento) com exceção da alíquota, a gente não pode, temos que votar contra, temos que fazer os nossos protestos, se todos só concordarem como vamos alterar? Se foi congelado os investimentos, porque não congela também os descontos? Nós como Parlamentares, os Deputados precisávamos ter feito esta conversa, mas nós não tivemos tempo. Este Projeto levaria de nós tempo demais para ler, já temos hoje a convocatória de outra Sessão Extraordinária, porque temos muitos documentos importantes para serem discutidos em pouco tempo. Queria eu ter mais tempo para poder estudar todos estes Projetos de Leis, que são documentos grandes e requer tempo, por isso, o meu voto será contra novamente ao Projeto de Lei em discussão, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei nº 015/2021 em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **NAUDIR DA PONTE DE SOUZA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Senhores Vereadores, eu sinto muito hoje em não poder saudar o povo da galeria que está vazia, isso me entristece muito, porque eu queria ver esta galeria lotada, como dizia o saudoso Pedro Barbosa, eu gosto de confusão, porque se fosse para estar no meu aconchego e quieto, eu estaria em sala de aula ou na minha casa. Quando decidir que queria ser candidato, era porque eu queria debater, eu queria sentir a pressão da população, que tomasse posicionamento a favor da nossa comunidade. Quero dizer a Vossas Excelências, que este Projeto vai arrebentar de uma forma geral

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.*

com o servidor público, se vamos fazer uma retirada de 14% (quatorze por cento) do funcionalismo público, sendo do Instituto de Previdência do Município de Portel, nós temos que abrir uma discussão para que possamos ir para o regimento geral do INSS, porque lá sim o nosso servidor, souber que foi retirado do seu contra cheque, ele vai ter garantia que ele vai se aposentar. Também quero dizer a Vossas Excelências, que vamos votar agora o Projeto de Lei em 2º turno, peço mais uma vez a Vossas Excelências que possamos levar para o debate com a comunidade, não vamos nos acovardar, não vamos recuar, quem sabe se fôssemos para o debate, o meu voto não seria favorável. Quero neste momento me solidarizar com o Vereador Franciney Mendonça, dizer que aquele povo que estava na galeria reivindicando seus direitos, eles não iriam lhe matar, sabe por que? Porque eles estão lutando pelos seus direitos para que não sejam descontados 14% (quatorze por cento) de seus contra cheques, deixar claro que se Vossa Excelência precisar de mim, para irmos ao Ministério Público, pode contar comigo. Para concluir, quero dizer que eu serei novamente contra o Projeto de Lei, pelo simples fato, de que, eu gostaria que a gente fosse para o debate, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MANOEL BENEDITO DE SOUSA FLORES**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Senhores Vereadores, quero deixar aqui o meu sentimento de indignação com relação ao que está acontecendo com o Vereador Franciney Mendonça, falar também de minha indignação e dizer que sou contra qualquer tipo de violência, com relação ao que aconteceu ontem na frente da Câmara com os 08 (oito) Vereadores, entendo que aqui é um debate, cada um tem sua opinião e respeito a opinião de cada um Vereador que se posicionou, mas jamais vou aceitar qualquer tipo de violência com qualquer Parlamentar desta Casa. Com relação ao Projeto de Lei, hoje vai ser votado e acredito que aprovado, mas como falei desde o começo algumas situações que viessem beneficiar o nosso município, eu estaria a favor, eu poderia estar votando hoje a favor deste Projeto, eu até me esforcei lendo bastante, mas é muita coisa pra gente entender e o tempo é muito curto. Eu sempre defendia o diálogo, como defendo até hoje, eu penso que nós poderíamos lá atrás ter estudado juntos, para que não chegasse ao extremo que chegou, porque entendo que só discutindo e dialogando, a gente vai encontrar a melhor solução, infelizmente não foi possível. Eu defendia que fosse chamado a comunidade para debater juntamente com todos os Vereadores, tem muitas coisas que a gente não sabe, muitas informações que não chegaram até nós e

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin of the page.*

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin of the page.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.*



*Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.*

a gente precisa ter o conhecimento sobre o IMPP, saber de fato o que aconteceu com o Instituto, se foi desviado o recurso, se foi, procurar saber para onde foi desviado, para que a gente possa ficar a par de tudo que está acontecendo, depois disso ter o nosso posicionamento. Não vai ser brigando, não ser fazendo guerra, porque eu tenho o meu posicionamento independente de qualquer situação e ninguém vai influenciar naquilo que eu acredito e penso. Eu sou contra qualquer tipo de retirada de direitos, eu sei como é que é, eu já passei por esta situação e é triste ver um funcionário sendo humilhado, sem poder exercer seus direitos, o Senhor Presidente sabe, ele talvez não lembre, mas naquele momento eu estava sofrendo uma perseguição política, fui muito perseguido lá atrás por um Governo. Hoje como Vereador, o meu discurso foi que sempre defenderia estas situações, e hoje eu me mantenho firme e não vou baixar a cabeça, não adianta vim com pressão e violência ou qualquer um tipo de perseguição que só vai piorar a situação, por esse motivo, hoje o meu voto é contrário ao Projeto de Lei em debate, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **ELIZEU ABREU PERDIGÃO**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Senhores Vereadores, este é um momento de discussão, não é fácil tratar de um tema tão polêmico, quando trata da alíquota de 14% (quatorze por cento), o qual dar garantias administrativamente e dá estabilidade do Instituto Municipal de Portel. quero parabenizar o Senhor Presidente pela atitude tomada, pela situação do Vereador Franciney Mendonça que é um parceiro de luta e tem o meu respeito, dizer que pelo fato de nós estarmos aqui representando o povo de Portel, nós precisamos de alguma forma repassar todas as informações e discussões, pela qual o entendimento nesta Casa é necessário, para trazer o desenvolvimento daquilo que vai atender à necessidade, seja ela presente e futura do nosso município. Gostaria de enfatizar que na Sessão de ontem, foi muito difícil a gente externar e explicar de forma técnica e jurídica um Projeto de grande relevância, o qual através de uma manifestação e pelo contexto político partidário, a gente tenha sido impedido de uma discussão mais apropriada, de uma forma que o servidor público possa entender que, o Projeto em tela não é de iniciativa do Prefeito e nem dos Vereadores, mas sim, de uma Emenda Constitucional de nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual todos os municípios que tem seus Institutos, isto é, o regime de previdência própria, possa fazer suas adequações de acordo com a legislação. Eu conversando com alguns professores, dizendo que este Projeto se trata de uma estabilidade

*Handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.*



*Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.*

financeira, o qual garante futuramente a aposentadoria, tanto dos aposentados, pensionistas e servidores efetivos do município de Portel. portanto, eu fico feliz pelo fato de estarmos aqui entre nós, discutindo um Projeto de Lei que vai ser visto por todos, que não se trata de uma quebra da economia no nosso município, até porque, em contrapartida, existe um estudo que será visto o reajuste salarial de 14 (quatorze) anos de perda que será dado ao servidor público. Porque não se fala de 14% (quatorze por cento) de desconto do servidor público, mas sim 3% (três por cento), era isso que tinha para dizer, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Hoje lamentavelmente, por iniciativa da Mesa Diretora de forma isolada, sem comunicar os pares, embora tenha suas prerrogativas, mas eu não posso concordar com certas ações que parte de uma Mesa Diretora, dizer que assim como Vossa Excelência é autoridade eu também sou, quero que me respeite. A Constituição está aqui, que é a Lei maior, em seu Artigo 5º, está explícito os direitos fundamentais, com relação a este Projeto de maldade, na qual os Senhores Vereadores parece que estão cegos, que vai repercutir no seu salário Vereador Elizeu Perdigão, Vossa Excelência como professor deveria ter vergonha, porque Vossa Excelência está na zona de conforto, com sua carga horária e sua alimentação em dias, enquanto muitos servidores públicos estão com maior dificuldade para comprar um alimento para sua casa. Quando era para valorizar, estão tirando por meio de mudança, através de uma Lei do Instituto, sem pelo menos fazer um estudo atuarial na gestão passada e neste Governo. Nós precisamos saber, mas ele nos provocou, porque ele fez o rombo lá atrás e a gente tem o direito de saber o que aconteceu. Eu fiz parte recentemente de uma CPI, precisamos fazer um estudo, conversar, para ver se realmente vale a pena a gente provocar uma nova CPI do Instituto Municipal de Portel, para sabermos de fato o que realmente aconteceu, eu como sempre serei contra este Projeto da maldade, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MILTON NUNES DA COSTA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: Na verdade, ontem todos nós gostaríamos de falar e fazer a defesa deste Projeto de Lei, mas há de convir que não tinha condições, a gente percebeu que algumas pessoas vieram não para acompanhar, a gente concorda que haja galeria, mas da forma como foi

*Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.*





*Handwritten signature in blue ink.*

ontem, tem gente cega que viu que não dava para discutir e nem dialogar. Com relação ao Projeto, que é a Emenda Constitucional nº 03, a gente já deu uma estudada e não tem como o município recorrer desta situação, é uma Lei do Artigo 40, da Constituição Federal, em dezembro de 2019, entrou em vigor no Governo do Estado, e uma das propostas obrigou os municípios com regime próprio que é o nosso aqui o RPPS, a instituir a Previdência complementar em até dois anos, se foi em 2019 (dois mil e dezenove), o prazo se encerraria em 2021 (dois mil e vinte e um), caso o nosso município não faça as alterações, o município fica sob pena de ficar inviabilizado de receber recursos. Falando sobre o IMPP que foi lesado ou não, a proposta que uma instituição talvez o SINTEPP peça um estudo ao Tribunal de Contas do Município, para se fazer um levantamento dos recursos do Instituto, fazer uma fiscalização porque o órgão técnico contábil é o TCM para fazer isso. Encaminhe uma proposta a esta Casa, sobre a atual realidade do Instituto, o que efetivamente aconteceu, inclusive fazendo levantamento se houve desvios de dinheiro público ou não, eu sou a favor da transparência, assim o TCM possa fazer um diagnóstico dos últimos dez anos do Instituto de previdência do Município. Hoje o IMPP possui superávit financeiro, tem saldo positivo em conta, arrecada mais do que gasta com pagamentos dos benefícios de aposentadoria e pensão. O Vereador Gerson falou em conversar com a sociedade, por que Vossa Excelência não fez isso antes? O Senhor teve oportunidade, é complicado chegar aqui à frente da plateia e falar, chega hoje agora, parece que todos se calam, lamento porque não tem plateia, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente continuou com o Projeto de Lei em discussão, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **NATALINO SOARES DE LIMA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes no Plenário, falou assim o Vereador: É muito difícil a gente chegar aqui e falar de uma situação como esta, todos sabem que já estudamos esta situação e sabemos que esta adequação não é culpa do Prefeito Municipal e nem dos Vereadores que aqui estão, está Lei já existe desde de 2019 (dois mil e dezenove), é uma Lei Federal que está na Constituição e realmente os municípios tem que se adequar, ou se adequa ou vão sofrer as sanções lá na frente. Inclusive hoje os Tribunais de Contas já vêm cobrando isso dos municípios, dizendo que podem responder por improbidade administrativa, inclusive com bloqueio de alguns recursos para o município, se isso vier acontecer, por consequência o município vai ficar sem pagar os funcionários lá na frente. Ninguém quer este desconto, eu vi na conversa dos Nobres Vereadores que já estudaram e não encontraram uma maneira. Infelizmente os Nobres Vereadores tem seus posicionamentos e

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature*  
10

nós temos que respeitar, a democracia está para isso, mas temos que saber que não somos hipócritas, ao ponto de cometer um erro e prejudicar o município. Eu não estou votando aqui, porque o Prefeito me pediu, eu estou votando porque eu fiz um estudo da situação, e digo mais ainda estudo atuarial não e feito pelo município, o estudo atuarial feito por um membro do INSS do Instituto de Previdência uma vez por ano, este estudo vem de lá para cá. Eu não entendo, onde os Nobres Vereadores querem chegar, tentando jogar a população de encontro aos Nobres Vereadores que aqui estão, tentando fazer seus trabalhos da melhor maneira possível, para que este município possa caminhar para frente. Eu sou funcionário público concursado, eu sei que no momento que essa Lei for aprovada, vai ser descontado 3% (três por cento) do meu salário a mais, mas eu tenho a consciência que se eu não fazer a coisa certa, eu posso prejudicar o meu município e todos os funcionários públicos, não vou cometer este erro por causa de um sindicato. Novamente quero dizer que estou aqui, votando com a consciência limpa, porque sei que temos que nos adequar a Constituição Federal. A Lei Municipal nunca vai se sobrepor a uma Lei maior que é a Constituição Federal, por esse motivo, meu voto é sim a esta Lei, muito obrigado. Logo em seguida, não havendo mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 701/2005, QUE DISPÕE SOBRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAS DE PORTEL, PARA ADEQUA-LA AOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** em votação em 2º turno, o qual teve o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor pela aprovação do Projeto de Lei e 07 (sete) votos contrários à aprovação do Projeto de Lei, mas baseado no que determina o Regimento Interno, quando houver empate na votação simples, o Senhor Presidente tem que votar para desempatar, neste caso especifico, o Senhor Presidente votou favorável pela aprovação da matéria acima citada, ficando portanto, o Projeto de Lei nº 015/2021, de 04 de novembro de 2021, aprovado por maioria de votos, o mesmo será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que seja feito os tramites legais. Cumprida a pauta, e não havendo mais manifestação por parte dos Senhores Vereadores presentes, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para convocar todos os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada quinta-feira, dia 09/12/2021, precisamente às 19h00min (dezenove horas), no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

11

Maranhão de Carvalho”, da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, solicitando ao 1º Secretário a lavratura da presente Ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
“BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO”, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Waldemar S. Costa

Cláudio Geraldo Costa

IRAIMS CAMARGO

Leônidas

Luiz Thom.

Marcelino da Ponte de Souza.

Flávio N. Collas

Eleonor B. Lima

Franciney P. Mendonça

Daylane Alves de Medeiros

Cecília Pereira da Costa